



MUNICÍPIO DE PENICHE

**EDITAL**

N.º 105/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 10 DE MAIO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Antunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de maio de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 18/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2021

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 3.º - Ordem do dia: -----  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----
- 1) Estudo de alinhamentos / requalificação viária, para a Rua da Liberdade, nos Casais Brancos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 2) Critérios para a avaliação de inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 3) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor José Rosa Prioste – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de uma fração de habitação, no prédio sito na Rua Padre Cruz, n.º 1 – 1.º Esquerdo, em Peniche, apresentado em nome de Ana Filipa Veiga Manjua Cunha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de fração em bloco habitacional, a realizar no prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 15 - fração A, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Paulo Pereira Gorjão Clara - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Joaquim Barardo, lote 5, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Jorgen Mikael Larsson – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 7) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Galhahaz, em Peniche, apresentado em nome Ramirez & Filhos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 66, em Peniche, apresentado em nome de Ana Paula Cristo Soares - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 9) Informação prévia sobre a viabilidade de reabilitação e ampliação de um edifício, destinado a unidade turística, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa das Naus, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Ana Beatriz Medeiros Vieira da Estrela - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 11) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, garagem e

muros de vedação a realizar no prédio sito em “Gafas” ou “Pousios”, lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 13) Estudo Urbanístico para ampliação do Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Peniche (sintético), em Peniche - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Recursos Humanos: -----

----- 14) Processo de inquérito n.º 2/2020, convertido no processo disciplinar n.º 3/2020 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Protocolos: -----

----- 15) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Rancho Folclórico “Camponeses da Beira Mar” de Ferrel – Pelouro da Cultura; -----

----- 16) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Rancho Folclórico “As Lavadeiras dos Bolhos” – Pelouro da Cultura; -----

----- 17) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Rancho Folclórico D. Pedro I – Pelouro da Cultura; -----

----- 18) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês – Pelouro da Cultura; -----

----- 19) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Academia de Música Estrela do Mar de Peniche – Pelouro da Cultura; -----

----- 20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para a realização de testes rápidos de antigénio – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Relacionamento Institucional: -----

----- 21) Avaliação da Festa em Honra de Nossa Senhora Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Divisão de Energia e Ambiente: -----

----- 22) Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Pelouro dos Espaços Verdes; -----

----- 23) Requalificação da margem norte do Rio de São Domingos e área envolvente – Pelouro dos Espaços Verdes; -----

----- Património municipal: -----

----- 24) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro da Administração Geral; -----

----- 25) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral; -----

----- 26) Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro do Desporto; -----

----- 27) Hasta pública para arrendamento de um imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

----- 28) Concurso público para empreitada de ampliação das redes de água e saneamento e execução de ramais domiciliários – Adjudicação – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Documentos previsionais: -----

----- 29) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2021 (modificação n.º 6) - Pelouro das Finanças; -----

----- 30) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de

Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 7) - Pelouro das Finanças;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----31) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----32) Acordo de execução da obra de pavimentação na Travessa dos Lusíadas, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----33) Acordo de execução da obra de pavimentação na Praça Nossa Senhora da Boa Viagem e Rua Nossa Senhora da Boa Viagem em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----34) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Doutor Fortes, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----35) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua 1.º Dezembro, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----36) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Mariana, nos Casais Mestre Mendo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----37) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Barragem, em Coimbrã, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----38) Acordo de execução da obra de pavimentação no espaço envolvente à Associação Cultural Recreativa Reinaldense, em Reinaldes, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----39) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Norte, nos Casais Mestre Mendo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----40) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Relvinhas, no Alto Veríssimo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----41) Acordo de execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 247-1, em Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Apoios diversos:-----

-----42) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACPP, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2021 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----43) Atribuição de apoio financeiro ao atleta Fernando Silva, para participação no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto;-----

-----44) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel, para ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----45) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de um armazém/estaleiro – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----46) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro

da Solidariedade Social;-----

-----Diversos:-----

-----47) Apresentação de estudo de mercado e plano de marketing - Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas, no Quartel da Guarda Nacional Republicana, em Peniche, para a visita às instalações, encontrando-se no local seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as quinze horas. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Joana Tavares, Arquitecta Estagiária, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, e David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitectura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto treze da ordem do dia. Estiveram, também, presentes Miguel Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que fez a apresentação dos trabalhos elaborados no Pavilhão – Restaurante, sito na Ilha da Berlenga, e Marisa Ferreira, Técnica Superior de Recreação, Lazer e Turismo, durante a apreciação do ponto 47 da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 12/2021, da reunião camarária realizada no dia 29 de março de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Estudo de alinhamentos / requalificação viária, para a Rua da Liberdade, nos Casais Brancos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 393/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o estudo urbanístico para requalificação viária, elaborado pela Divisão da Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 15 de abril de 2021, para a Rua da Liberdade, localidade de Casais Brancos, conforme proposta de despacho da Chefe da

*Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de maio de 2021.» (Doc.281 DPGU 11/21) -----*

**2) Critérios para a avaliação de inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 394/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar os critérios de salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, para os estabelecimentos tipo 3, abrangidos pela parte 2-A (habitação) e pela parte 2-B (comércio, serviços e armazenagem) do Anexo I do SIR (Sistema Industrias Responsável), com fundamento no n.º 3 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão datada de 04 de maio de 2021.» (Doc.282 DPGU) -----*

**3) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor José Rosa Prioste – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ----**

**Deliberação n.º 395/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar a operação de destaque de parcela verificando-se que o prédio está inserido em zona urbana de acordo com o PDM de Peniche e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), e consequentes n.º 6 e 7 do artigo 6.º do diploma atrás citado, relativamente ao pedido para operação de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua da Carreira, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor José Rosa Prioste, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme proposta da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 29 de abril de 2021.» (Doc.283 DPGU 86/21) -----*

**4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de uma fração de habitação, no prédio sito na Rua Padre Cruz, n.º 1 – 1.º Esquerdo, em Peniche, apresentado em nome de Ana Filipa Veiga Manjua Cunha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 396/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações de uma fração de habitação, a realizar no prédio sito na Rua Padre Cruz, n.º 1-1.º Esquerdo, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ana Filipa Veiga Manjua Cunha, no dia 06 de janeiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 05 de maio de 2021.» (Doc.284 DPGU 9/21)-----*

**5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de fração em bloco habitacional, a realizar no prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 15 - fração A, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Paulo Pereira Gorjão Clara - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 397/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de João Paulo Pereira Gorjão Clara, em 28 de agosto de 2020, para alteração e ampliação de fração em bloco habitacional, a realizar no prédio sito na Rua Raul Brandão, n.º 15 (fração A), localidade de Ilha do Baleal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de maio de 2021, nomeadamente por ter sido emitido parecer desfavorável por parte da entidade da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).» A senhora Vereadora Ana Rita Petinga não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.285 DPGU 780/20)-----

**6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Joaquim Barardo, lote 5, na Ilha do Baleal, apresentado em nome de Jorgen Mikael Larsson – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 398/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Joaquim Barardo, Lote 5, localidade de Baleal, apresentado em nome de Jorgen Mikael Larsson, no dia 02 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 05 de maio de 2021, condicionado à apresentação de peças escritas e desenhadas para cumprimento do ponto 2 deste parecer, nomeadamente a eliminação da piscina.» A senhora Vereadora Ana Rita Petinga não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.286 DPGU 1149/20) -

**7) Pedido de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Galhalhaz, em Peniche, apresentado em nome Ramirez & Filhos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 399/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque, para o prédio sito na Rua do Galhalhaz, localidade de Peniche, apresentado por Ramirez e Filhos L.<sup>da</sup>, verificando-se que o prédio está inserido em espaços urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e consequentes n.º 6 e 7 do artigo 6.º do já referido diploma citado, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de 05 de maio de 2021. Neste sentido, não se vê inconveniente na emissão da respetiva certidão.» (Doc.287 DPGU 58/21)-----

**8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 66, em Peniche, apresentado em nome de Ana Paula Cristo Soares - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 400/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de

*licenciamento para legalização de alterações em fração de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 66, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ana Paula Cristo Soares, no dia 30 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 05 de maio de 2021.» (Doc.288 DPGU 1216/19) -----*

**9) Informação prévia sobre a viabilidade de reabilitação e ampliação de um edifício, destinado a unidade turística, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: - Deliberação n.º 401/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 1 no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup>, em 03 de fevereiro de 2020, sobre a viabilidade para reabilitação e ampliação de edifício para unidade turística, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 05 de maio de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

*1. Observa-se que a operação urbanística abrange três prédios distintos. Caso o interessado venha a solicitar um pedido de licenciamento da pretensão, deverá efetuar a unificação dos prédios identificados e apresentar a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada.*

*2. O edifício em apreço encontra-se em Área de Reabilitação Urbana, devendo compatibilizar-se com a Operação de Reabilitação Urbana aprovada e publicitada, o que advém a prioridade de reabilitação e Requalificação do centro urbano, reconhecendo-se o correto enquadramento da pretensão.*

*3. Foi entregue pelo interessado a informação da DGPC, S-2020/540161 (C.S.:1477237), com parecer favorável condicionado, datada de 09 de dezembro de 2020, em anexo. Todavia, deverá o interessado apresentar uma cópia dos elementos processuais entregues nesta entidade, devidamente carimbada, em caso de pedido de licenciamento.*

*4. Julga-se que a proposta contribui para a requalificação do centro do núcleo urbano, com a preservação e conservação da linguagem e identidade arquitetónica de caracteriza o local, enquadrando-se no programa estratégico de reabilitação urbana, com observância nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.*

*5. Todavia, a operação urbanística deverá observar as seguintes condicionantes formais:*

*a) A cobertura do volume relativo ao palacete deverá adotar a cota mais baixa da cumeeira apresentada em toda a sua extensão, distinguindo, através das águas, o polígono primordial do edifício preexistente, contribuindo simultaneamente para uma proporção mais equilibrada entre a altura da fachada e altura do edifício;*

*b) A dimensão das trapeiras da cobertura deverá ser reformulada, devendo a sua proporção ser hierarquicamente reduzida face aos vãos das fachadas do mesmo alinhamento vertical;*

*c) Julga-se que a trapeira localizada no piso 3, perpendicular à Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, disposta para norte, deverá ser removida, por não contribuir para um enquadramento harmonioso no conjunto, podendo equacionar uma nova trapeira, em substituição, no alinhamento vertical dos vãos propostos (junto ao edifício vizinho adjacente) na mesma frente de rua;*

*d) Entende este serviço que o volume relativo à comunicação vertical de acesso ao terraço na cobertura do edifício com frente para a Travessa dos Proletários deverá ser reformulado, com*



ponderação da sua remoção, considerando que confere uma altura total do edifício excessiva, com

impacto negativo, agravado por se localizar na estrema do prédio;

e) Ainda no terraço mencionado na alínea anterior, deverá a guarda posicionada a sul apresentar uma nova forma e materialidade, devendo corresponder ao prolongamento da cobertura inclinada, por forma a enquadrar-se harmoniosamente no conjunto proposto;

f) Os arruamentos públicos envolventes não possuem larguras suficientes para a criação de passeios, todavia, deverá garantir-se uma área em pedra calcária, calçada à portuguesa, de remate entre a faixa de rodagem e a fachada, com montagem paralela à fachada, largura de 0.60 m e ligeira pendente no sentido da faixa de rodagem, em conformidade com o disposto no artigo 50.º do RMUE;

g) Considerar a iluminação pública na fachada do edifício, respeitando o tipo de iluminária a aprovar pelo município na fase de projetos de especialidades de engenharia.

6. A operação urbanística deverá prever um número de estacionamento adequado ao programa proposto e em conformidade com o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, sob a pena de provocar uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

7. Caso o interessado venha a submeter um pedido de licenciamento, deverá compatibilizar a proposta com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na sua atual redação, nomeadamente a adequação do empreendimento turístico previsto ao uso e tipologia pretendidos, devendo requerer ao Turismo de Portugal, I.P., a missão de parecer de modo a verificar o cumprimento das normas estabelecidas no referido diploma.» (Doc.289 DPGU 116/20)-----

**10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa das Naus, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Ana Beatriz Medeiros Vieira da Estrela - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 402/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, a realizar no prédio sito na Travessa das Naus, n.º 14, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ana Beatriz Medeiros Vieira da Estrela, no dia 07 de outubro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de maio de 2021, nomeadamente na condição de apresentar a certidão do registo predial.» (Doc.290 DPGU 936/20)-----

**11) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 403/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade à comunicação prévia, apresentada em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., em 10 de maio de 2018, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito em "Gafas" ou "Pousios" Lote

5, localidade de Coimbrã, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de maio de 2021, nomeadamente por o alvará de obras já não se encontrar válido.» (Doc.291 DPGU 111/18)-----

**12) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação a realizar no prédio sito em “Gafas” ou “Pousios”, lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 404/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade à comunicação prévia, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., em 01 de março de 2018, para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito em “Gafas” ou “Pousios”, Lote 4, localidade de Coimbrã, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de maio de 2021, nomeadamente por o alvará já não se encontrar válido.» (Doc.292 DPGU 57/18)-----

**13) Estudo Urbanístico para ampliação do Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Peniche (sintético), em Peniche - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 405/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do projeto elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Setor de Estudos e Projetos, para ampliação do Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Peniche (GDP), para o prédio sito no Parque Urbano, localidade de Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 13/21)-----

#### RECURSOS HUMANOS:

**14) Processo de inquérito n.º 2/2020, convertido no processo disciplinar n.º 3/2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 406/2021:** Deliberado retirar da ordem do dia o processo de inquérito n.º 2/2020, convertido no processo disciplinar n.º 3/2020, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 1572/20)-----

#### PROTOCOLOS:

**15) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Rancho Folclórico “Camponeses da Beira Mar” de Ferrel – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 407/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I,

*da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência.*

*E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Etnográfica desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Rancho Folclórico “Camponeses da Beira Mar” de Ferrel e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 2.500,00€, a título de incentivo pela atividade, e no valor 165,00€, para pagamento da respetiva quota anual da Federação Portuguesa de Folclore, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo de cooperação, em anexo.» (Doc.293 NIPG 5401/21)-----*

**16) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Rancho Folclórico “As Lavadeiras dos Bolhos” – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 408/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência.*

*E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Etnográfica desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Rancho Folclórico “As Lavadeiras de Bolhos” e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 2.500,00€, a título de incentivo pela atividade, e no valor de 165,00€, para pagamento da respetiva quota anual da Federação Portuguesa de Folclore, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo de cooperação, em anexo.» (Doc.294 NIPG 5400/21)-----*

**17) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Rancho Folclórico D. Pedro I – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 409/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência.*

*E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Etnográfica desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” – Rancho Folclórico D. Pedro I, e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 2.500,00€, a título de incentivo pela atividade, e no valor 165,00€ para pagamento da respetiva quota anual da Federação Portuguesa de Folclore, de acordo com a cláusula terceira do*

*Protocolo de cooperação, em anexo.» (Doc.295 NIPG 5403/21) -----*

**18) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 410/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência.*

*E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Etnográfica desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 2.500,00€, a título de incentivo pela atividade, e no valor de 165,00€, para pagamento da respetiva quota anual da Federação Portuguesa de Folclore, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo de cooperação, em anexo.» (Doc.296 NIPG 5399/21) -----*

**19) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Academia de Música Estrela do Mar de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 411/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência.*

*E que o Município de Peniche pretende criar incentivos à Atividade Musical desenvolvida no concelho de uma forma regular e sistemática.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e a Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, e atribua um apoio financeiro, anual, no valor de 3.600,00€, a título de incentivo pela atividade, de acordo com a cláusula terceira do Protocolo de cooperação, em anexo.» (Doc.297 NIPG 5923/21) -----*

**20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para a realização de testes rápidos de antigénio – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 412/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando:*

*- A Norma n.º 019/2020, da Direção Geral da Saúde, de 26 de outubro de 2020, atualizada a 11 de fevereiro de 2021, que define a Estratégia Nacional de Testes para a SARS-Cov-2, no âmbito*

da pandemia de Covid-19, bem como todas as suas alterações e atualizações que venham a ser definidas;

- A necessidade inadiável de proteger a saúde da população de Lisboa e Vale do Tejo, e de mitigar o impacto da pandemia Covid-19 nos serviços de saúde e nos grupos populacionais mais vulneráveis;

- A inquestionável necessidade de cooperação com os Serviços de Saúde Ocupacional do Município de Peniche, (Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho) com vista a reduzir e controlar a transmissão da infeção por SARS-CoV-2, tornando possível a realização de rastreios regulares, dos seus trabalhadores;

- A minuta de protocolo de cooperação entre a Administração Regional da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Peniche proposta por aquela entidade, com o objetivo de regular os termos em que a ARSLVT, I.P., e o Município de Peniche, se comprometem em assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde a realização de Testes Rápidos de Antígeno, pelo Serviço de Saúde Ocupacional (Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho), em contexto de rastreio ocupacional, a trabalhadores do Município de acordo com o nível de risco, nos termos da Norma n.º 19/2020, da Direção Geral da Saúde, de 26 de outubro de 2020, atualizada a 26 fevereiro de 2021.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., em anexo.» (Doc.298 NIPG 7261/21) -----

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**21) Avaliação da Festa em Honra de Nossa Senhora Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 413/2021:** Considerando que a Câmara Municipal ainda não reúne as condições necessárias para tomar uma decisão sobre a festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e o pedido de instalação de Unidades Móveis não Sedentárias de Restauração e Bebidas a instalar na cidade de Peniche, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, manifestar concordância com a instalação de Unidades Móveis não Sedentárias de Restauração e Bebidas, nos termos da autorização dada em 2020, com exceção da instalada junto aos portões de Peniche.

#### DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

**22) Requalificação do Jardim Principal de Peniche – Pelouro dos Espaços Verdes:** -----

**Deliberação n.º 414/2021:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, relativa à requalificação do Jardim Principal de Peniche, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 7900/21) -----

**23) Requalificação da margem norte do Rio de São Domingos e área envolvente – Pelouro dos Espaços Verdes:** -----

**Deliberação n.º 415/2021:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, relativa à requalificação da margem norte do Rio de São Domingos e área envolvente, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 8184/21) -----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**24) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos**

*Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro da Administração Geral:*-----

**Deliberação n.º 416/2021:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, referente ao arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua, para que se junte manifestação de interesse da empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.<sup>da</sup>, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 8703/21)-----

**25) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 417/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de maio de 2020 e de 28 de dezembro de 2020, deliberou suspender o contrato de arrendamento entre o Município de Peniche e a empresa Ternuranónima Pessoal, L.<sup>da</sup>, entre o dia 25 de maio de 2020 e o dia 31 de maio de 2021, com a consequente isenção do pagamento dos meses de julho a dezembro de 2020 e janeiro e maio de 2021;

- A arrendatária, a 30 de março de 2021, solicitou a isenção do pagamento das rendas até outubro de 2021;

Neste sentido, e atendendo ao estado de incerteza e risco provocados pela crise do Covid-19, e pretendendo, com estas medidas, garantir o cumprimento, por parte do Município, das obrigações estabelecidas no contrato, bem como no número 5 (cinco) do Caderno de Encargos, proponho que seja concedida a isenção do pagamento das rendas até outubro de 2021.» (Doc.299 NIPG 7189/21)-----

**26) Campo de Relva Sintético do Parque Urbano – Pelouro do Desporto:**-----

**Deliberação n.º 418/2021:** Esteve presente o senhor Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Peniche, senhor Paulo Ferreira, dando conta da informação referente ao processo de requalificação do campo sintético, sito no Parque Urbano da Cidade. Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, voltar a apreciar o assunto na reunião extraordinária de 13 de maio de 2021.-----

**27) Hasta pública para arrendamento de um imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo:**-----

**Deliberação n.º 419/2021:** Considerando que:

- no dia 05 de maio de 2021, dando cumprimentos à deliberação n.º 338/2021, de 19 de abril de 2021, se procedeu à praça da Hasta Pública para arrematação do arrendamento do imóvel, destinado a comércio, sito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo;

- o arrendamento do imóvel foi arrematado provisoriamente pelo licitante que melhor preço ofereceu;

- em 05 de maio de 2021, a Câmara Municipal recebeu um carta, registada sob o n.º 7679, em 05 de maio de 2021, indicando que o licitante pretendia desistir, por motivos, pessoais;

- os serviços, no mesmo dia, contactaram o segundo licitante com melhor preço e que, no dia 07 de maio de 2021, a Câmara Municipal recebeu um email, registado sob o n.º 7842, dando conta que pretendiam contrapor o valor para 17.000€;

Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do membro eleito pelo Partido Socialista e dois votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, dar início a novo procedimento através de uma Hasta Pública, com carta fechada, pelo valor mais alto, a realizar no prazo de 10 dias a contar da publicitação do procedimento, nos locais habituais e em jornal nacional, proceder ao pagamento do valor correspondente a uma renda oferecida no dia da mesma, manter a salvaguarda da indemnização, prevista no n.º 5, da Cláusula 13.ª, e retirar o programa de investimento, prevista no n.º 6, da Cláusula 13.ª, mantendo as mesmas condições.-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**28) Concurso público para empreitada de ampliação das redes de água e saneamento e execução de ramais domiciliários – Adjudicação – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:**-----

**Deliberação n.º 420/2021:** Considerando o ofício n.º 95, de 04 de maio de 2021 e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2021, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, homologar a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato para ampliação das redes de água e saneamento e execução de ramais domiciliários, à empresa Simões & Morado – Engenharia e Construção, L.ª, pelo valor global de 143.906,33€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.300 NIPG 8003/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**29) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2021 (modificação n.º 6) - Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 421/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 6), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.301 NIPG 8160/21)-----

**30) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 7) - Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 422/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 – modificação n.º 7, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.302 NIPG 8161/21)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

**31) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 423/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o trabalho técnico-financeiro desenvolvido no âmbito da transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município para as Freguesias e que serviu de base à proposta oportunamente apresentada à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal;

Considerando o ofício da Freguesia de Peniche n.º 29, de 04 de março de 2021, registado sob o n.º 3427, a 04 de março, em resposta às deliberações da Câmara Municipal, n.º 21/2021 e da Assembleia Municipal n.º 03/2021;

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprove os termos auto de transferência de competências (em anexo), remeta à Junta de Freguesia de Peniche para submissão do mesmo à respetiva Assembleia de Freguesia e encaminhe à Assembleia Municipal para aprovação.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.303 NIPG 8250/21)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**32) Acordo de execução da obra de pavimentação na Travessa dos Lusíadas, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 424/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Travessa dos Lusíadas, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 14F-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.304 NIPG 10197/20)-----



**33) Acordo de execução da obra de pavimentação na Praça Nossa Senhora da Boa Viagem e Rua Nossa Senhora da Boa Viagem em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 425/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
  - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
  - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
  - Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para execução da obra de pavimentação na Praça Nossa Senhora da Boa Viagem e Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 17P-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.305 NIPG 4529/21) -----

**34) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Doutor Fortes, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 426/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
  - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
  - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
  - Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a

*execução desta obra, e*

*- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

*Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a execução da obra de pavimentação na Rua Dr. Renato Fortes, Peniche.*

*Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 18P-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.306 NIPG 8544/20) -----*

**35) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua 1.º Dezembro, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 427/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerado que:*

*- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;*

*- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

*- Manutenção e conservação de caminhos municipais;*

*- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*

*- Execução de obras diversas.*

*- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

*- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

*- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

*- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

*Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua 1º Dezembro, na localidade da Ribafria, Freguesia de Atouguia da Baleia.*

*Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 48A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.307 NIPG 18934/20) -----*

**36) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Mariana, nos Casais Mestre Mendo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 428/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerado que:*

*- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;*

*- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

*- Manutenção e conservação de caminhos municipais;*

*- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*

- Execução de obras diversas.
  - O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
  - O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
  - O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
  - A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.
- Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Mariana, localidade dos Casais Mestre Mendo, Freguesia de Atouguia da Baleia.
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 47A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.308 NIPG 19255/20)-----

**37) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Barragem, em Coimbrã, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 429/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
  - No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
  - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
  - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
  - Execução de obras diversas.
  - O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
  - O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
  - O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
  - A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.
- Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Barragem, na localidade da Coimbrã, Freguesia de Atouguia da Baleia.
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 52A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.309 NIPG 2376/21)-----

**38) Acordo de execução da obra de pavimentação no espaço envolvente à Associação Cultural Recreativa Reinaldense, em Reinaldes, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 430/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação no espaço envolvente à Associação Cultural Recreativa Reinaldense, na localidade de Reinaldes, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 51A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.310 NIPG 558/21)-----

**39) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Norte, nos Casais Mestre Mendo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 431/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua do Norte, na localidade dos Casais Mestre Mendo, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 50A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.311 NIPG

1064/21) -----

**40) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Relvinhas, no Alto Veríssimo, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 432/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua das Relvinhas, na localidade do Alto Veríssimo, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 49A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.312 NIPG 588/21)-----

**41) Acordo de execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 247-1, em Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 433/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a

*execução desta obra, e*

*- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

*Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 247-1, na localidade da Bufarda, Freguesia de Atouguia da Baleia.*

*Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 53A-13/17.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.313 NIPG 4105/21) -----*

**APOIOS DIVERSOS:**

**42) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACPP, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2021 – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 434/2021:** Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando, que a “Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACPP”, cujo objeto primordial é a defesa dos direitos e interesses, individuais e coletivos, das Concessões de Apoio de Praia localizadas no Concelho de Peniche, à semelhança da época balnear de 2020 terá de proceder à contratação de Nadadores Salvadores para a Época Balnear de 2021.*

*No âmbito das atribuições prevista nas alíneas j), k), e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, a pagar em junho, no valor de 30.000,00€, à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACPP, para comparticipação das despesas, efetuadas pelos 14 concessionários, com a contratação de nadadores salvadores durante a Época Balnear de 2021.*

*Mais se propõe que, após a análise da situação financeira resultante da apresentação das contas do Município, a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição de um novo apoio de 30.000,00€, com eventual ajuste do mesmo em função das despesas apresentadas.» -----*

*Deliberado aprovar a proposta atribuindo o apoio financeiro em duas fases: 1.º prestação em junho de 2021 no valor de 30.000€; 2.º prestação em setembro no valor de 30.000€. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.314 NIPG 14137/20)-----*

**43) Atribuição de apoio financeiro ao atleta Fernando Silva, para participação no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto:-----**

**Deliberação n.º 435/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 03 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o mérito do atleta Fernando Silva e no sentido de apoiar nas despesas, que o atleta terá com a participação no Campeonato da Europa de Veteranos de Badminton, em Zadar na Croácia, proponho que a Câmara Municipal de, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio de 400,00€, ao atleta.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.315 NIPG5517/21) -----*

**44) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel, para ampliação do cemitério de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 436/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2021 estava prevista uma dotação de 40.000,00€, a executar em 2021, associada ao projeto “Cemitério de Ferrel” e que a Freguesia de Ferrel solicitou que uma parte dessa verba, 21.686,20€, fosse disponibilizada em forma de apoio financeiro de forma a compensar a mesma pelas despesas já incorridas com o projeto “Cemitério de Ferrel”.*

*E que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de maio de 2021, será proposta uma modificação ao orçamento a aprovar o reajustamento da despesa prevista com o projeto Cemitério de Ferrel”, na forma de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel.*

*Neste sentido, proponho, que a Câmara Municipal:*

*- Atribua um apoio financeiro à Freguesia de Ferrel no valor de 21.686,20€, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para comparticipação das despesas já incorridas com o desenvolvimento do projeto “Cemitério de Ferrel”, de acordo com o compromisso assumido em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano para 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.316 NIPG5573/21) -----*

**45) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de um armazém/estaleiro – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 437/2021:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2021, relativa à atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de um armazém/estaleiro, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 7208/21)-----

**46) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 438/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o meu despacho, datado de 03 de maio, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao pedido de apoio efetuado pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, da Santa Casa da Misericórdia de Peniche, em que autorizei o pagamento de quarto para pernoita no valor de trinta euros, para auxílio a um cidadão em situação de sem-abrigo, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.317 NIPG 7487/21)-----*

**DIVERSOS:**

**47) Apresentação de estudo de mercado e plano de marketing - Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 439/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do estudo de mercado e plano de marketing das Rendas de Bilros de Peniche, apresentado pela senhora Dr.ª Sofia Gaio. -

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 440/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezassete horas e doze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

MINUTA